



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2100/GP/2020

De 09 de Abril de 2020.

“Acrescenta nomes de servidores ao Decreto nº 2099/2020 de 09 de Abril de 2020 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Art. 1º do Decreto nº 2099/2020 de 09 de Abril de 2020, que concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os nomes dos servidores abaixo especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Gozo
33	Nívea Almeida Alves	Téc. Admin. Educacional	30 dias
87	Cacilda Maria Louro	Cozinheira	30 dias
752	Simone Alves da Luz	Professora	30 dias
1555	Pabblo Henrique Ferreira Campos	Aux. Serv. Gerais	30 dias

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 09 de Abril de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal